



Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 104/2024 de 16/10/2024.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

CONSIDERANDO O AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2368/24 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2024, Crédito Adicional Suplementar (Intraorçamentário) no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
06.001.15.451.0033.10032.449030 – Material de Consumo R\$: 300.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

CAMARA MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.10001.449052 – Equipamentos e Material Permanente R\$: 40.000,00
01.001.01.031.0001.10002.449051 – Obras e Instalações R\$: 90.000,00
01.001.01.031.0001.20001.339034 – Outras Desp Decorr. De Contratos de Terceirização R\$: 70.000,00
01.001.01.031.0001.20002.339030. – Material de Consumo R\$: 20.000,00
01.001.01.031.0001.20002.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 80.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de 2024.

**ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:
<<https://www.guaratadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>>; e
Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link:
<<https://diariooficial.guaratadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>>.
NP nº 1540/2024

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional